



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 97/2021

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato Administrativo nº 97/2021, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **IMUNIZADORA BELLI ME LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicado no DOU, seção 02, pág. 01, de 22 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1757038, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IMUNIZADORA BELLI ME LTDA**, CNPJ: 11.490.790/0001-57, Rua Franz Volles, n. 1576 Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP: 89066-100, Telefone (47) 33338-4969, Celular: (47) 98847-5291, e-mail: imunizadora.belli@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Elisandra Belli, CPF: ***.709.649-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.002732/2021-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 97/2021, decorrente da Adesão nº 25/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 97/2021 **por 12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **09/07//2023 a 09/07/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇO

2.1. A partir da prorrogação supracitada, nos termos do item 16 do Termo de Referência, o valor total estimado da contratação passará a ser de **R\$ 6.537,25 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Passando a ser o valor mensal de R\$ 486,55 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e anual de R\$ 5.838,60 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o item 20 e R\$ 698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) anual para o item 21.

2.2. Os valores foram reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para o período de maio de 2022 a abril de 2023 – Índice 3,8343%, conforme Parecer Contábil Nº 60/2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 1000000000
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 22 de junho de 2023.

ELISANDRA
BELLI:09070964929

Assinado de forma digital por
ELISANDRA BELLI:09070964929
Dados: 2023.06.22 15:50:49
+03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Sônia Regina de Souza Fernandes
IFC Reitoria

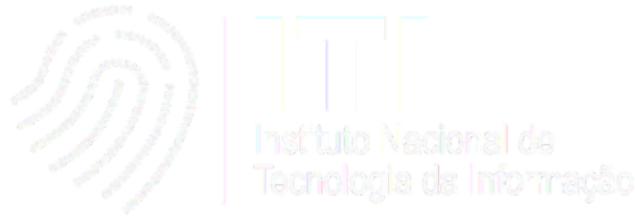
Representante Legal da **CONTRATADA**
Elisandra Belli
IMUNIZADORA BELLI ME



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/06/2023 13:17:09 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 13. Segundo Termo Aditivo Prorrog e reajuste ao contrato 97-21 ASSINADO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 8b326017ab5f1c8903aa24d ab35cd8ad895eae8bf5a13a 4e77ed96d1005cfe4d
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=ELISANDRA BELLI:***709649**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 22/06/2023 18:50:49 UT
Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/2010

REGISTRO GERAL 6.409.666

NOME ELISANDRA BELLI

FILIAÇÃO NERI BELLI
BEATRIZ HANG BELLI

NATURALIDADE SALETE SC DATA DE NASCIMENTO 01/JUL/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4300 LV A-9 FL 149
CART. NIEHUES-SALETE SC

OFF BLUMENAU - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RODRIGO E. MARCHETTI
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

TIPO DE CÍRCULO E SÍMBOLO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Elisandra Belli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Vigência: 01/01/2011 a 01/01/2016



Emitido em 23/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 368/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 10:43)

CRISTIANE WESTPHAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###250#8

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 13:27)

DANIELA THOMAS RAUBER
COORDENADOR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 17:03)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **368**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **5023b130ba**